DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos de Pessoal 2
Subsídios e Remunerações 2
Promoção 6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Santa Cruz da Conceição , veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Santa Cruz da Conceição poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição
CNPJ 44.751.725/0001-97
Rua Vereador Juvenal leme Mourão, nº 770
Telefone: (19) 3567-9200
Site: www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao

Câmara Municipal de Santa Cruz da Conceição
Rua Doutor Jorge Tibiriçá, nº 1058
Telefone: (19) 3567-1474
Site: www.camarasantacruzdaconceicao.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Santa Cruz da Conceição garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao

Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição
Estado de São Paulo

RELAÇÃO DE SALÁRIOS E FUNÇÕES

A Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição, em cumprimento as determinações do E. Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (Res. 09/98 – TC-A 4046/026/93 e Instruções 02), publica a relação de remunerações dos servidores em 31/12/2025.

A – Cargos/Funções

Agente Comunitário de Saúde	R$	1.798,24
Agente de Controle de Endemias	R$	1.917,60
Agente de Fiscalização	R$	2.267,78
Ajudante Geral	R$	1.547,79
Almoxarife	R$	2.025,34
Assistente Social	R$	3.641,69
Assessor de Gestão do Departamento de Saúde	R$	5.208,42
Assessor de Gestão da Estratégia Saúde da Família	R$	5.208,42
Auxiliar Administrativo	R$	1.917,60
Auxiliar de Biblioteca	R$	1.917,60
Auxiliar em Saúde Bucal	R$	1.631,06
Auxiliar de Educação	R$	1.917,60
Auxiliar ETA	R$	1.547,79
Caixa	R$	2.862,89
Chefe de Gabinete	R$	5.813,45
Chefe do Dep. de Adm, Tecnologia da Informação e Comunicação	R$	1.600,00
Chefe do Departamento de Esportes, Turismo e Lazer	R$	1.600,00
Chefe da Seção de Almoxarifado	R$	1.600,00
Chefe da Seção da Gestão Educacional	R$	1.600,00
Chefe da Seção de Fiscalização	R$	1.600,00
Chefe do Setor de Transporte	R$	1.600,00
Chefe da Seção de Material e Patrimônio	R$	1.600,00
Chefe da Seção de Tesouraria	R$	1.600,00
Chefe da Seção de Licitação e Contratos	R$	1.600,00
Chefe da Seção de Cadastro e Tributação	R$	1.600,00
Chefe do Serviço de Água e Esgoto	R$	1.600,00
Chefe da Guarda Municipal	R$	1.600,00
Chefe da Seção de Serviços Públicos Externos	R$	1.600,00
Cirurgião – Dentista I	R$	3.641,69
Cirurgião – Dentista II	R$	5.468,82
Cirurgião – Dentista Estratégia Saúde da Família	R$	7.409,96
Contador I	R$	3.426,19
Contador II	R$	5.021,85

Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição
Estado de São Paulo

Controlador Interno	R$	5.468,82
Coordenador da Vigilância Epidemiológica	R$	1.600,00
Coordenador da Vigilância Sanitária	R$	1.600,00
Coordenador do CRAS	R$	4.131,50
Coordenador Odontológico	R$	3.886,60
Coordenador Pedagógico	R$	4.867,77
Copeira	R$	1.547,79
Diretor do Departamento Jurídico	R$	5.813,45
Diretor do Departamento de Gabinete e Articulações Institucionais	R$	5.813,45
Diretor do Depto de Adm, Tecnologia da Informação e Comunicação	R$	5.813,45
Diretor de Depto do Desenv Econ e Bem Estar Social	R$	5.813,45
Diretor de Departamento de Governo e Planejamento	R$	5.813,45
Diretor do Departamento de Engenharia, Projetos e obras	R$	5.813,45
Diretor do Departamento de Finanças	R$	5.813,45
Diretor do Departamento de Serviços Públicos	R$	5.813,45
Diretor de Departamento de Transportes	R$	5.813,45
Diretor do Departamento de Esportes, Turismo e Lazer	R$	5.813,45
Diretor do Departamento de Educação e Cultura	R$	5.813,45
Diretor do Departamento de Saúde	R$	5.813,45
Diretor do Depto. de Agricultura e Meio Ambiente	R$	5.813,45
Diretor do Departamento de Água e Esgotos	R$	5.813,45
Diretor do Departamento de Segurança, Trânsito e Defesa Civil	R$	5.813,45
Diretor de Unidade Escolar	R$	5.208,50
Encanador	R$	2.025,34
Enfermeiro	R$	4.131,50
Enfermeiro Estratégia Saúde da Família	R$	4.880,21
Engenheiro Agrônomo	R$	3.641,69
Engenheiro Civil	R$	4.131,50
Encarregado dos Serviços de Dívida Ativa	R$	800,00
Encarregado de Gestão Educacional	R$	800,00
Encarregado da Seção de Material e Patrimônio - Compras	R$	800,00
Encarregado da Seção de Pessoal	R$	800,00
Encarregado da Seção de Licitações e Contratos	R$	800,00
Encarregado do Serviço de Água e Esgotos	R$	800,00
Encarregado de Desenvolvimento Social e Econômico e Junta Militar	R$	800,00
Farmacêutico	R$	4.131,50
Fiscal de Rendas	R$	2.267,78
Fisioterapeuta	R$	3.641,69
Fonoaudiólogo	R$	3.641,19
Guarda Civil Municipal	R$	2.221,27
Inspetor de Alunos	R$	1.917,60
Médico	R$	6.096,19
Médico Estratégia Saúde da Família	R$	10.947,90

Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição
Estado de São Paulo

Médico Veterinário	R$	4.131,50
Merendeira	R$	1.547,79
Monitor de Creche	R$	1.547,79
Motorista	R$	2.025,34
Nutricionista I	R$	2.267,78
Nutricionista II	R$	3.426,19
Operador de Máquinas	R$	2.221,27
Operador de Estações de Tratamento de Água e Esgoto	R$	2.221,27
Operador ETA	R$	2.221,27
Operador ETE	R$	2.221,27
Pedreiro	R$	2.381,19
Procurador Jurídico	R$	5.536,59
Professor de Educação Especial	R$	3.650,82
Professor de Educação Física	R$	3.650,82
Professor II – Áreas Especiais do Ensino Fundamental	R$	3.650,82
Professor I – Ensino Infantil	R$	2.920,66
Professor I – Ensino Fundamental	R$	3.650,82
Professor Monitor	R$	3.650,82
Professor Substituto	R$	3.650,82
Psicólogo I	R$	3.426,19
Psicólogo II	R$	4.820,99
Psicopedagogo I	R$	3.426,19
Psicopedagogo II	R$	4.820,99
Secretário de Escola	R$	1.917,60
Secretário	R$	2.862,89
Supervisor de Obras	R$	4.499,21
Supervisor Setor Pessoal	R$	2.862,89
Técnico Agrícola	R$	2.221,27
Técnico de Contabilidade	R$	3.426,19
Técnico de Enfermagem	R$	2.862,89
Técnico de Enfermagem Estratégia Saúde da Família	R$	3.350,54
Técnico de Farmácia	R$	2.267,78
Técnico de Gestão Ambiental	R$	2.221,27
Técnico de Saúde Bucal	R$	1.917,60
Técnico em Segurança do Trabalho	R$	2.221,27
Técnico em Informática	R$	2.862,89
Técnico Desportivo	R$	3.641,69
Tratorista	R$	2.025,34
Zelador de Camping	R$	1.547,79

Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição
Estado de São Paulo

B – AGENTE POLÍTICO

Prefeito Municipal	R$	14.481,88
Vice-Prefeito	R$	4.827,31

C – CONSELHO TUTELAR

Conselheiros	R$	1.773,94

Santa Cruz Conceição, 09 de janeiro de 2.026.

GERSON APARECIDO DELINARDI
SUP. SETOR PESSOAL

Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição
Estado de São Paulo

PORTARIA/RH Nº 01 de 02 de janeiro de 2025.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE, Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

RESOLVE:-

Artigo 1º - Fica REVOGADO, o dia 05 de janeiro de 2026, do período de gozo de férias, da servidora **GABRIELA TESSARI BRILL**, concedido pela Portaria/RH nº 646 de 04 de dezembro de 2025, a ser gozado no dia 20 de janeiro de 2026.

Artigo 2º - As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Santa Cruz da Conceição, 02 de dezembro de 2025.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.

Gerson Aparecido Delinardi
Sup. Setor Pessoal

Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição
Estado de São Paulo

PORTARIA/RH Nº 02 de 05 de janeiro de 2.026.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE, Prefeito do Município de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

RESOLVE:-

Artigo 1º - Fica admitido ao serviço público municipal, por haver obtido classificação em concurso publico de conformidade com o Decreto nº 908, de 17 de Maio de 1.993 – Processo nº 460/2025, o Sr. **THIAGO LOPES CARDOSO**, RG nº 60.945.192-3SSP/SP, Carteira Profissional Digital nº 5014234 - 3803/SP, para o emprego de **OPERADOR DE ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO,** regido pela C.L.T., referência 07 - A, dos empregos permanentes.

Artigo 2º - As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 05 de janeiro de 2.026.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.

Gerson Aparecido Delinardi
Sup. Setor Pessoal

Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição
Estado de São Paulo

PORTARIA/RH Nº 03 de 05 de janeiro de 2.026.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE, Prefeito do Município de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

RESOLVE:-

Artigo 1º - RESCINDE, por motivo de aposentadoria, junto ao INSS – Instituto Nacional do Seguro Social, nos termos do Art. 37, parágrafo 14, da Constituição Federal, o contrato de trabalho, da servidora **ROSI TROITINO SEIDNER**, RG nº 6.894.835-9SSP/SP, Carteira Profissional Digital nº 0867761 - 7841/SP, do emprego de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO,** que ocupava desde 16 de março de 2020, declarando vago o emprego em referência.

Artigo 2º - As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 05 de janeiro de 2.026.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.

Gerson Aparecido Delinardi
Sup. Setor Pessoal

Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição
Estado de São Paulo

PORTARIA/RH Nº 04 de 07 de janeiro de 2.026.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE, Prefeito do Município de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

RESOLVE:-

Artigo 1º - Fica admitida ao serviço público municipal, por haver obtido classificação em concurso publico de conformidade com o Decreto nº 908, de 17 de Maio de 1.993 – Processo nº 460/2025, a Sra. **MARCIA GOMES VIEIRA**, RG nº 17.034.159-8SSP/SP, Carteira Profissional Digital nº 1464375 - 4885/SP, para o emprego de **TÉCNICO DESPORTIVO,** regido pela C.L.T., referência 11 - A, dos empregos permanentes.

Artigo 2º - As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 07 de janeiro de 2.026.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.

Gerson Aparecido Delinardi
Sup. Setor Pessoal

Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição
Estado de São Paulo

PORTARIA/RH Nº 05 de 08 de janeiro de 2026.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE, Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

RESOLVE:-

Artigo 1º - CONCEDER, ao Sr., SERGIO JOSÉ ZAGUETTI, 10 (dez) dias de férias regulamentares a partir de 12 de janeiro de 2026 a 21 de janeiro de 2026, concedida pela Portaria/RH nº 347 de 17 de junho de 2025 e revogada pela Portaria/RH nº 406 de 17 de julho de 2025.

Artigo 2º - As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Santa Cruz da Conceição, 08 de janeiro de 2026.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.

Ana Paula Tessari Ferreira
Dir. do Depto de Administração

Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição
Estado de São Paulo

PORTARIA/RH Nº 06 de 08 de janeiro de 2026.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE, Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

RESOLVE:-

Artigo 1º - Fica REVOGADO, o período de gozo de férias, da servidora Sra. **ELIANA MARIA PIVA AMADIO**, concedido pela Portaria/RH nº 656 de 04 de dezembro de 2025, a ser gozado de 19 de janeiro de 2026 a 02 de fevereiro de 2026.

Artigo 2º - As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 08 de janeiro de 2026.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.

Ana Paula Tessari Ferreira
Dir. do Depto de Administração